



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 16

Do Ofício nº 81/SEHAB-G/2017

Em 27/03/2017

Interessado: Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB

Local: Rua Funchal x Rua Coliseu

Assunto: Consulta à CAEHIS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta
SEL/SEC
SMUL

Histórico: Trata o presente de pedido de Consulta à CAEHIS, formulada pela SEHAB em 10/03/2017, na vigência da Lei nº 16.402/16, para implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social denominado Coliseu, em zona de uso ZEIS-3.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/002/2017

A CAEHIS, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento favorável do presente, considerando a situação fática do entorno e que não existe edificação a proteger, e considerando o disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.050/14, que as ZEIS estão dispensadas de gabarito.

Deliberou ainda por aceitar a largura inferior a 8,00m para o lote B, por propor menos de 100 unidades habitacionais, desde que garantida a largura de 8,00m no viário dos lotes A1 e A2.

27/03/2017


MAX NOÉ NETO

Presidente substituto da CAEHIS
Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arlete dos Anjos Grespan, Juliana Jacometto Marchi, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Gabriela Pety Stanizi, João Paulo Cuzzioi, Luzia Guardarine de Mello, Maria Cristina Alves de Brito, Paulo Eduardo Brandileone, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess.

/rf